



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 134
Disponibilização: 18/07/2025
Publicação: 18/07/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS (CONSEDH-RO), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17 de outubro de 2016, torna pública a Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicada em 29 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Data: 27/05/2025

Hora de início: 15h54

Duração da Reunião: 37min11s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. Rogério Teles da Silva (Vice-Presidente), e posteriormente, pelo Sr. Eduardo Guimarães Borges (Presidente).

Conselheiros(as) Presentes (10):

Conselheiros Governamentais (3):

1. Alexander Nunes de Farias (Suplente, SEAS - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social);
2. Eduardo Guimarães Borges (Titular, Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE);
3. Layde Lana Borges da Silva (Titular, UNIR - Universidade Federal de Rondônia).

Conselheiros da Sociedade Civil (7):

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);
2. Arildo Oliveira Sabino (Titular, IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin);
3. Fernando Corrêa dos Santos (Titular, FAEMA - Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda.);
4. Alexandre Garcia Duarte (Suplente, Arquidiocese de Porto Velho);
5. Adilson Alves Machado (Suplente, STTR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia);
6. Edna Maria dos Anjos Mota (Titular, ASSDACO - Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni);
7. Suzana Pereira (Titular, STTR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia)

Convidados Presentes (0): Não houve convidados presentes.

Registro da Reunião: Denis L. de Brito.

Ofício de Convocação: Ofício nº 4145/2025/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0060390900 .

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (4):

Representantes Governamentais

1. Poder Executivo;
2. Procuradoria Geral do Estado - PGE;
3. Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

Representantes da Sociedade Civil

1. Desmond Tutu - Ariquemes

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/apps/files/files/779049?dir=%>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com.

PAUTA DA REUNIÃO:

1: Conferência Estadual dos Direitos Humanos;

2: indicação de 2 representantes do CONSEDH, na 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexos, Assexuais e Outras (incluído durante a reunião);

3: Informes Gerais: Situação da Ala Psiquiátrica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (incluído, durante a reunião).

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reunidos por videoconferência por meio da plataforma ZOOM, os membros do CONSEDH-RO deram inicio à reunião Ordinária conforme horário de convocação. A reunião foi conduzida pelo Vice-Presidente, Sr. **Rogério Teles da Silva**. Antes de discutirem as pautas, os conselheiros discutiram sobre a necessidade de indicação de 2 representantes do CONSEDH, na 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexos, Assexuais e Outras, que será realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, na cidade de Porto Velho, sob o tema: "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+". Ficou definido que o tema em questão seria denominado como pauta nº 2 desta reunião ordinária (**00h15min47s**). Em seguida o Vice-Presidente deu início à **1ª pauta da Reunião: Conferência Estadual dos Direitos Humanos**. Conforme foi deliberado na reunião anterior a esta, ficaram definidos os seguintes apontamentos: **1. Data da Conferência, dias 23, 24 e 25 de setembro de 2025; 2. O grupo GT se transforma em Comissão Organizadora, de forma paritária; 3. A Comissão Organizadora estabelecerá o quantitativo do público participantes, ou seja, de delegados, de suplentes, de participantes da comunidade e de observadores; 4. Após a convocação estadual, a Comissão Organizadora elaborará uma recomendação, e enviará para os municípios, para que façam as Conferências Municipais**. Adicionalmente, propuseram a **realização de uma reunião com a SEAS para discutir sobre o tema e as propostas**. Prontamente, o membro do CEDH, o Sr. Alexander Farias, se colocou à disposição para agilizar o processo de realização da referida reunião. Tendo ficado definido a emissão de um Ofício solicitando uma reunião com a SEAS, tendo os temas citados, como pauta (**00h16min30s**). Posteriormente, o Vice-Presidente, iniciou a **2ª pauta:** indicação de 2 representantes do CONSEDH, na 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ -

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexos, Assexuais e Outras, que será realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, na cidade de Porto Velho, sob o tema: "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", conforme Ofício nº 4068/2025/SEAS-GPG (0060316613). Assim, se voluntariam os Conselheiros: **Rogério Teles da Silva** – Conselheiro representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO e **Arildo Oliveira Sabino** – Conselheiro representante do Instituto de Pesquisa e Estudos em Direitos Humanos – IPER, com sede em Ji-Paraná. Como não houve nenhuma objeção por parte dos presentes, assim ficou definido. Antes de finalizar a pauta, a Conselheira, Sra. **Edna Maria dos Anjos Mota**, representante da ASSDACO - Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni, propôs a possibilidade de os Conselheiros estarem participando da Conferência em questão, na posição de delegados (**00h21min11s**). Na sequência, o Vice-Presidente, passou a palavra à membra, Sra. **Edna Maria dos Anjos Mota**, que trouxe uma **3^a pauta (adicional)**: visita *in loco* à Ala Psiquiátrica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para análise da situação. A membra relatou a existência de fatos que ferem os Direitos Humanos, tais como, pacientes nus em meio às pessoas presentes durante aquela ocasião, inclusive mulheres, refeitórios precários, casos de privação da liberdade, colchões rasgados e pacientes dormindo no chão, entre outras ocorrências degradantes, tendo inclusive se emocionado ao presenciar a situação. Citou ainda a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que estabelece a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo dispositivos que visam a atenção aos pacientes psiquiátricos em suas residências ou em serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, como os Serviços Residenciais Terapêuticos. Frisou a ausência de uma unidade do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com atendimento disponível durante 24 horas no município de Porto Velho sob a tutela da SESAU, que possibilitasse o tratamento dos pacientes em suas residências. Sugeriu também que, o Presidente do CONSEDH solicite via ofício, o Relatório produzido pelo Conselho Estadual de Saúde - CES, sobre a situação da Ala Psiquiátrica. Nenhum Conselheiro se opôs à proposta (**00h30min00s**). Na ocasião, o Presidente, Sr. Eduardo Guimarães Borges, representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE (tendo aderido à reunião durante o andamento da mesma devido à causa justificada com a devida antecedência) propôs um estudo prévio das normativas da Política Antimanicomial do CNJ, objetivando um melhor preparo e instrução por parte dos componentes da comissão instituída para o propósito proposto. Considerou ainda, a possibilidade de estarem efetuando a visita em conjunto com outras entidades, como o Conselho Regional de Enfermagem - COREN, Conselho Regional de Medicina - CREMERO, Conselho Regional de Psicologia - CRP20, Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP, Departamentos de Residência Psiquiátrica de Universidades e Faculdades locais, para verificação multidisciplinar quanto às inadequações. (**00h37min55s**). Logo após, arrematou, com instruções para o assessor: 1. Produzir um Ofício à SEAS Solicitando uma reunião para tratativas sobre a 13^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos e formalização da Comissão Organizadora Estadual; 2. Confeccionar um ofício com a indicação dos 2 Conselheiros do CONSEDH, escolhidos na reunião, para a composição da Comissão Organizadora para a 4^a Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+; 3. Fazer um ofício solicitando o Relatório Circunstanciado sobre a situação da Ala Psiquiátrica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, confeccionado pelo CES, cujo teor, a Conselheira Sra. **Edna Maria dos Anjos Mota** (Conselheira do Conselho Estadual de Saúde - CES), trouxe ao conhecimento durante a reunião, objetivando a análise desses dados, com vistas a um possível fluxo no âmbito do CONSEDH e colocando este Conselho à disposição do CES para atuarem em conjunto na agenda proposta (**00h44min41s**). Por fim, o Presidente agradeceu pelo convite e pela presença de todos e encerrou a reunião (**00h51min12s**).

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES (TEMA/ TRECHO DA GRAVAÇÃO):

1. Solicitação de realização de reunião com a SEAS para tratativas sobre a 13^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos e formalização da Comissão Organizadora Estadual (**00h16min30s**);
2. Indicação de 2 representantes do CONSEDH, na 4^a Conferência Estadual LGBTQIA+. Indicados: **Rogério Teles da Silva** – OAB/RO e **Arildo Oliveira Sabino** – IPER (**00h21min11s**);
3. Solicitação do Relatório Circunstanciado sobre a situação da Ala Psiquiátrica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, confeccionado pelo CES (**00h44min41s**).

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- Data: 24/06/2025

- Horário: 15h30

EDUARDO GUIMARÃES BORGES

Presidente do CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **Layne Lana Borges da Silva, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Corrêa dos Santos, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA , Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria dos Anjos Mota, Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias, Assessor(a)**, em 02/07/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garcia Duate, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061326421** e o código CRC **49BB334E**.